

6023.2022/0001477-4 - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações prestadas pela SMIT/CAF, SMIT/CAF/SLC, SMIT/CAF/SEOF, SMIT/CAF/SGC e SMIT-AJ, que adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 67, de 28 de agosto de 2018, **AUTORIZO**, com fundamento artigo 15, §3º da Lei Federal 8.666/93, nos artigos 1º, 3º, 4º e 6º da Lei Municipal 13.278/02 e nas disposições do Decreto Municipal 56.144/15, a contratação da empresa **NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF 38.894.804/0001-54, detentora da Ata de Registro de Preços 007/SIURB/22, cujo objeto é o fornecimento de material técnico necessário para instruir a propositura de ações de desapropriação, cessão de imóveis, permutas e/ou transferência de posse para imóveis necessários pelo Município de São Paulo, pelo período de 12 meses, pelo valor de R\$ 15.558,30. 2. **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da nota de empenho, onerando a dotação 23.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, do orçamento vigente. 3. **APROVO** a minuta do termo de contrato, sob doc. 070255617. 4. Nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, bem como do Decreto Municipal 54.873/2014, dada a natureza do objeto, por preencherem os requisitos estabelecidos no artigo 6º do citado Decreto, **DESIGNO** os servidores abaixo nomeados para atuar como fiscal e suplente, a fim de acompanhar a execução dos serviços: a) **Gestor:** Giovanna Gianasi Campos, RF: 885.763-6; e b) **Fiscal Técnico:** Paola Rivatto da Silva, RF: 825.107-0.

6023.2021/0001420-9 - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações da Contratada, de SMIT/CAF/SISA, SMIT/CAF, SMIT/CAF/SLC, SMIT/CAF/SEOF, SMIT/CAF/SGC e SMIT/AJ, que adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 67, de 28 de agosto de 2018, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e no artigo 46, do Decreto Municipal 44.279/03, **AUTORIZO** a celebração de termo de aditamento para prorrogar o Contrato 23/SMIT/2021, cujo objeto é a prestação de serviço de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água nas dependências dos andares 27º e 34º da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT, firmado com a empresa **TMS Comércio e Locação de Purificadores Eireli EPP**, inscrita no CNPJ 09.114.027/0001-80, pelo período de 12 meses, a partir de seu vencimento, no valor unitário de R\$ 50,69, na quantidade de 04 unidades, perfazendo-se no valor total de R\$ 2.432,95. 2. Por consequência, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho, para o atendimento das despesas contratuais ora autorizadas, onerando neste exercício a dotação 23.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00. 3. **APROVO** a minuta de aditamento ao contrato sob doc. 070696895. 4. Ficam mantidos os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato, com fundamento no Decreto Municipal 54.873/2014.

6023.2021/0000466-1 - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação da Contratada, de SMIT/CAP/OPERA, SMIT/CAF/SGC, SMIT/CAF/SLC, SMIT/CAF/SEOF e SMIT/AJ, que adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 67, de 28 de agosto de 2018, com fundamento nos artigos 57, inciso II e 65, §1º da Lei Federal 8.666/93, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/02 e do Decreto Municipal 44.279/03, **AUTORIZO** a celebração de termo de aditamento para: 1.1. Prorrogar o Contrato 20/SMIT/2021, firmado com a empresa **COLORSISTEM DO BRASIL COMÉRCIO E SISTEMAS REPROGRÁFICOS LTDA** (CNPJ 68.282.995/0001-64), cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção on-site e insumos, para atendimento nas estações de trabalho de atendimento das unidades do Descomplica SP da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, pelo período de 12 meses, a partir de 24/09/2022. 1.2. Reduzir o objeto contratual em 25%, passando o quantitativo de impressoras de 40 para 30. 1.3. Aplicar o reajustes contratual conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato 20/SMIT/2021. 2. O valor estimado do presente termo aditivo será de R\$ 27.401,69, tendo em vista o valor mensal de R\$ 2.283,47. 3. Por consequência, **AUTORIZO** a emissão da competente Nota de Empenho, para cobertura das despesas neste exercício, onerando a dotação orçamentária 23.10.15.122.3011.2.818.44.90.40.00.00. 4. **APROVO** a minuta de aditamento 01 ao Contrato 20/SMIT/2021, sob o doc. 070648501. 5. Nomeio o servidor MICHEL ACKEL BOLLOS (RF: 857.092-2) para substituir o fiscal suplente BRUNO BIASI MARTINEZ (RF: 851.800-9), ficando mantidos os demais servidores nomeados para gestão e fiscalização do Contrato, conforme despacho 051408957.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO: TERMO DE CONTRATO Nº 50/SMIT/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6023.2022/0001278-0 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA **CONTRATADA:** DRIVE A INFORMÁTICA LTDA **CNPJ/MF:** 00.677.870/0001-08 **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES DESKTOP, COM MONITORES TECLADO E MOUSE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 525.680,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.12.126.3001.4420.4.4.90.52.00.00** **NOTA DE EMPENHO Nº 79.283/2022.**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 05/SMIT/2022

PROCESSO ELETRÔNICO: 6023.2022/0001408-1 **PARTICIPES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SMIT e O INSTITUTO EL EYON **CNPJ/MF:** 33.112.289/0001-90 **OBJETO DO FOMENTO:** PROMOÇÃO DE OFICINAS DE ROBÓTICA E TECNOLOGIA NA BIBLIOTECA MONTEIRO LOBATO QUE CONTEMPLAM A INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E A SUSTENTABILIDADE, CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO DE CIDADÃOS CONSCIENTES E MOTIVADOS A PROVOCAR MUDANÇAS EM SEUS ÂMBITOS SOCIAIS. **VALOR DESTE TERMO:** R\$ 40.000,00. **VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO DE FOMENTO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE 20/09/2022 E TERÁ DURAÇÃO DE 04 (QUATRO) MESES **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23.10.12.126.3001.4420.3.3.50.39.00.00 **NOTA DE EMPENHO Nº 78.650/2022 E 78.653/2020**

6023.2022/000385-3 - Pregão Eletrônico 24/SMIT/2022 - Interessado: CITY CONNECT - Ordem de Compra: 801018801002022OC00035 - ATA DE ESCLARECIMENTO e DELIBERAÇÃO: Aos 20 dias do mês de setembro de 2022, na Cidade de São Paulo, reuniram-se os membros ao final nomeados da Comissão Permanente de Licitação nº 01, a seguir designada simplesmente Comissão, para apreciar o pedido de esclarecimento formulado por "CITY CONNECT" diante do Edital do Pregão Eletrônico 24/SMIT/2022. EM RESPOSTA a Unidade Requisitante esclarece que: 1) Está vigente o contrato 136/SMIT/2019, celebrado com a empresa SULWORK TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, que se encontra disponível para acesso à informação na íntegra, através do link https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/inovacao/acesso_a_informacao/index.php?n=178774; 2) O contrato atualmente conta com um quadro de 11 funcionários; 3) É alocado um profissional por unidade (em funcionamento), um técnico volante e 1 Supervisor; 4) O certame é de ampla participação; 5) Conforme previsto no Termo de Referência, se trata de prestação de serviços sem fornecimento de peças, porém as ferramentas utilizadas para manutenção por exemplo, deverão ser fornecidas pela CONTRATADA, conforme item 3.3.5.3; 6) Conforme Portaria SMIT Nº 36 DE 21 DE JUNHO DE 2018, o sistema Controle Integrado de Tecnologia da Informação – CITI é utilizado para abertura de

chamados de suporte, entre outras atividades inerentes à gestão da tecnologia da informação e comunicação, no âmbito da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia; 7) Basicamente o Preposto ficará com as funções administrativas do Contrato, o Gerente Técnico ficará responsável pela parte mais operacional da equipe (conforme item 11 do Termo de Referência). O Preposto não poderá acumular a função de Gerente Técnico ou de Técnico, já o Gerente técnico poderá realizar atendimentos caso necessário (conforme itens 5.10) do Termo de Referência; 8) Houve atendimentos fora do horário comercial, porém alinhados previamente com a CONTRATADA; 9) A princípio utilizamos softwares e hardwares próprios para os acessos remotos, porém caso necessário e acordado entre as partes os softwares e hardwares ofertados pela CONTRATADA deverão ser compatíveis com o ambiente de CONTRATANTE; 10) O pagamento do contrato e feito por chamados, conforme descrito no item 5.1 do Termo de Referência; 11) Sim; 12) A princípio serão somente os locais indicados no Termo de Referência, caso haja necessidade o futuro contrato poderá ser editado conforme legislação vigente; 13) A CONTRATANTE pode sim permitir o atendimento remoto, conforme item 3.2.9 e 11.13 do Termo de Referência; 14) Sim; 15) Será garantido um consumo mensal de 70% da demanda estimada de chamados para cada unidade, conforme item 5.11 do Termo de Referência; e 16) A estimativa mensal prevê o limite máximo de chamados estimado para cada uma das unidades. Deste modo, permanecem inalterados os termos do Edital do Pregão Eletrônico 24/SMIT/2022. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente Termo, que vai assinado por todos. Eu, RAUL ATILIO CASTRO VIDAL FILHO (Presidente da CPL) o digitei, lavrei e o conferi.

6023.2022/000385-3 - Pregão Eletrônico 24/SMIT/2022 - Interessado: STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A.- Ordem de Compra: 801018801002022OC00035 - ATA DE ESCLARECIMENTO e DELIBERAÇÃO: Aos 20 dias do mês de setembro de 2022, na Cidade de São Paulo, reuniram-se os membros ao final nomeados da Comissão Permanente de Licitação nº 01, a seguir designada simplesmente Comissão, para apreciar o pedido de esclarecimento formulado por "STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A." diante do Edital do Pregão Eletrônico 24/SMIT/2022. EM RESPOSTA a Unidade Requisitante esclarece que: 1) Está vigente o contrato 136/SMIT/2019, celebrado com a empresa SULWORK TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, que se encontra disponível para acesso à informação através do link https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/inovacao/acesso_a_informacao/index.php?n=178774; 2) Existe a previsão de atividades fora do horário padrão de atendimento em caso de manutenções programadas, ou tratamento de incidentes que possam causar prejuízo a CONTRATANTE, conforme itens 3.2.7, 11.16 e 11.18 do Termo de Referência; 3) Os chamados serão abertos no Sistema da CONTRATANTE, conforme item 5.1 do Termo de Referência; 4) Poderá, desde que mantida qualidade do Serviço e ANS; 5) A princípio utilizamos softwares e hardwares próprios para os acessos remotos, porém caso necessário e acordado entre as partes os softwares e hardwares ofertados pela CONTRATADA deverão ser compatíveis com o ambiente de CONTRATANTE; e 6) Conforme previsto no Termo de Referência, se trata de prestação de serviços sem fornecimento de peças, porém as ferramentas utilizadas para manutenção por exemplo, deverão ser fornecidas pela CONTRATADA, conforme item 3.3.5.3. Deste modo, permanecem inalterados os termos do Edital do Pregão Eletrônico 24/SMIT/2022. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente Termo, que vai assinado por todos. Eu, RAUL ATILIO CASTRO VIDAL FILHO (Presidente da CPL) o digitei, lavrei e o conferi.

MOBILIDADE E TRÂNSITO

GABINETE DO SECRETÁRIO

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

PROCESSO SEI 6020.2022/0039746-4
ASSUNTO: Contratação Direta – Art. 24, VIII da Lei Federal n. 8.666/93 – São Paulo Turismo S/A - Contratação de empresa visando à prestação de serviços de concepção, organização, produção e execução de eventos com viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico para o evento "Semana da Mobilidade".

I. Em face dos elementos que instruem o presente, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, que adoto como razão de decidir, **RETIFICO** o Despacho Autorizatório constante no doc. 070855536, por via do qual foi autorizada a a contratação da empresa **São Paulo Turismo S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.002.886/0001-60, fazendo constar que o valor correto da contratação é de R\$ 1.999.991,52 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos).

II. **AUTORIZO**, outrossim, a correção da dotação orçamentária, para emissão da Nota de Empenho, no valor citado no item I deste despacho, onerando a dotação nº 8710.14.422.3009.4.657.3.3.91.39.00-08.

III. Aprovo, em consequência, as correções efetuadas na minuta do termo de contrato inserida no presente processo administrativo.

IV. **Na mais RATIFICO o referido Despacho em todos os seus termos.**

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 017/SMT/2022

PROCESSO Nº 6020.2021/0032285-3
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT
CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação para a "SUSTENTANÇA E MELHORIAS DE TIC".

OBJETO DESTE TERMO: Prorrogação da vigência por 6 (seis) meses, de 21/09/2022 a 20/03/2023.

VALOR DO TERMO: Passa de R\$ 42.047.395,56 (quarenta e dois milhões, quarenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 63.071.057,11 (sessenta e três milhões, setenta e um mil cinquenta e sete reais e onze centavos).

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/SVMA/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2021/00012521-5

OFERTA DE COMPRAS Nº: 801020801002022OC00042
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Nobreaks com tecnologia online de dupla conversão 8,0 KVA, com bateria e serviço de

instalação, conforme especificações contidas no Anexo II deste Edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgada no endereço eletrônico <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, a **SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/SVMA/2022, marcada para o dia 04 de outubro de 2022, às 11:00 horas.**

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.bec.sp.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

<http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou www.bec.sp.gov.br, ou mediante agendamento via svmalicitacao@prefeitura.sp.gov.br na Divisão de Licitações e Contratos - DLC da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na Rua do Paraíso, 387 - 9º andar - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000, munidos de um pen-drive.

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº : 035/SVMA/2022

Processo nº : 6027.2022/0004481-0

Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, do Edital.

Às 10:00:52 horas do dia 08 de Setembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - **OC: 801020801002022OC00037**. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Resultado da Sessão Pública

Encerrada sem recurso

ITEM 1

Descrição: CADEIRA GIRATORIA, CONCHA UNICA, NA COR PRETA, COSTURADO EM POLIURETANO, ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 40MM DE ESPESSURA MEDIA, APRESENTANDO DENSIDADE DE 45 A 55 KG/M3, ESPALDAR ALTO, SEM APOIO DE CABECA, COM ENCOSTO MEDINDO NO MINIMO (450 X 360)MM, E ASSENTO MEDINDO NO MINIMO (490 X 490)MM, BRACOS EM ALUMINIO CROMADO, ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA, E REGULAGEM PNEUMÁTICA (A GAS) DE ALTURA DO ASSENTO, TUBO CENTRAL EM EM ACO, BASE FORMADA POR 05 PATAS COM RODIZIOS DUPLOS EM POLIAMIDA, BASE EM ACO, ACABAMENTO CROMADO, NA COR NATURAL DO ACO, COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR / ABNT VIGENTES

Quantidade / Unidade de Fornecimento: 507 / UNIDADE

Menor Valor: 208.199,5500

CNPJ/CPF - Vencedor: 32213135000121 - MOBCORP MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI - EPP

Propostas Entregues: 20

Desistência de Propostas: 0

Propostas Restantes: 20

Propostas Classificadas: 19

Resultado do Item: Adjudicado

Justificativa: CUMPRIDA AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS

Propostas

| Licitante | Ordem | Marca | Valor | Data/Hora | Situação | Justificativa |
|---|-------|--|--------------------|------------------|-----------------|-------------------|
| TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. | 1 | PROPIA/VERNIER | 5.070,0000 | 06/09/2022 00:00 | Desclassificada | VALOR INEXEQUIVEL |
| CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP | 2 | CASTOFAR MOD. 4001 bq | 329.550,0000 | 06/09/2022 00:00 | Classificada | classifico o item |
| GODDY MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME | 3 | PLAXMETAL LINHA PREMIUM CERTIFICADA | 385.320,0000 | 07/09/2022 00:00 | Classificada | classifico o item |
| LIDER FLEX DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS PARA CADEIRAS LTDA | 4 | Própria - Executiva Back | 405.600,0000 | 29/08/2022 00:00 | Classificada | classifico o item |
| MOBILIARE ASSENTOS CORPORATIVOS EIRELI | 5 | Modelo: Vértice. Marca: Vector Móveis. | 456.300,0000 | 01/09/2022 00:00 | Classificada | classifico o item |
| MOBCORP MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI - EPP | 6 | MARCA MOB. MODELO BACK EXECUTIVA | 507.000,0000 | 06/09/2022 00:00 | Classificada | classifico o item |
| ADEMAR PEDRO DE GODOI - ME | 7 | BLUEBERRY LINHA LISBOA GIRATÓRIA | 507.000,0000 | 06/09/2022 00:00 | Classificada | classifico o item |
| SISTEMA MOVEIS EIRELI EPP | 8 | sistema exbk brr 7 ffunções | 600.000,0000 | 08/09/2022 00:00 | Classificada | classifico o item |
| PECINI & PECINI comercio de moveis EIRELI | 9 | PROPRIA/PMOVEIS | 608.400,0000 | 06/09/2022 00:00 | Classificada | classifico o item |
| SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 10 | TOK: 90DG13 GIR | 617.931,6000 | 06/09/2022 00:00 | Classificada | classifico o item |
| Meta X Indústria e Comércio Ltda | 11 | PROPRIA / PROPRIO | 723.996,0000 | 06/09/2022 00:00 | Classificada | classifico o item |
| aragom suprimentos e manutenção eireli | 12 | PlaxMetal Premium | 745.290,0000 | 05/09/2022 00:00 | Classificada | classifico o item |
| LICITALIMP COMERCIAL LTDA | 13 | RHODES / STYLUS SECRETÁRIA C/ BRAÇO | 760.500,0000 | 06/09/2022 00:00 | Classificada | classifico o item |
| TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE M | 14 | copertflex/milenium | 760.500,0000 | 08/09/2022 00:00 | Classificada | classifico o item |
| AMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA | 15 | MARCA PRÓPRIA - EXEGTBK | 1.014.000,0000 | 06/09/2022 00:00 | Classificada | classifico o item |
| BELCHAIR COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI ME | 16 | TOK / 90DG13 GIR | 1.399.725,6000 | 06/09/2022 00:00 | Classificada | classifico o item |
| PEZANI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME | 17 | mogiflex especial | 2.028.000,0000 | 07/09/2022 00:00 | Classificada | classifico o item |
| FK GRUPO S/A | 18 | FK GRUPO S.A. - SJOB - JOB | 2.068.000,0000 | 06/09/2022 00:00 | Classificada | classifico o item |
| j m coelho franco | 19 | copertflex | 2.500.000,0000 | 08/09/2022 00:00 | Classificada | classifico o item |
| MERAKI MOVEIS SERVIÇOS E COMERCIO LICITAÇÕES EIREL | 20 | PlaxMetal | 1.200.000,000,0000 | 08/09/2022 00:00 | Classificada | classifico o item |

Desistência

Não houve desistência.

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociação

| Licitante | Valor | Data/Hora | Situação |
|---|--------------|---------------------|---------------------|
| MOBCORP MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI - EPP | 208.199,5500 | 08/09/2022 11:23:05 | Válido e confirmado |

Análise da Aceitabilidade do Preço

| Licitante | Origem | Valor | Data/Hora | Preço | Justificativa |
|---|------------|--------------|------------------|-----------|--|
| MOBCORP MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI - EPP | Negociação | 208.199,5500 | 09/09/2022 14:49 | Aceitável | Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial |

Habilitação

| Licitante | Data/Hora | Habilitação | Justificativa |
|---|------------------|-------------|--|
| MOBCORP MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI - EPP | 15/09/2022 10:47 | Habilitado | Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital. |

ITEM 2

Descrição: CADEIRA GIRATORIA, CONCHA UNICA, NA COR PRETA, COSTURADO EM POLIURETANO, ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 40MM DE ESPESSURA MEDIA, APRESENTANDO DENSIDADE DE 45 A 55 KG/M3, ESPALDAR ALTO, SEM APOIO DE CABECA, COM ENCOSTO MEDINDO NO MINIMO (450 X 360)MM, E ASSENTO MEDINDO NO MINIMO (490 X 490)MM, BRACOS EM ALUMINIO CROMADO, ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA, E REGULAGEM PNEUMÁTICA (A GAS) DE ALTURA DO ASSENTO, TUBO CENTRAL EM EM ACO, BASE FORMADA POR 05 PATAS COM RODIZIOS DUPLOS EM POLIAMIDA, BASE EM ACO, ACABAMENTO CROMADO, NA COR NATURAL DO ACO, COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR / ABNT VIGENTES

Quantidade / Unidade de Fornecimento: 169 / UNIDADE

Menor Valor: 74.599,9800

CNPJ/CPF - Vencedor: 32213135000121 - MOBCORP MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI - EPP

Propostas Entregues: 15

Desistência de Propostas: 0

Propostas Restantes: 15

Propostas Classificadas: 15

Resultado do Item: Adjudicado

Justificativa: CUMPRIDA AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS

Propostas

| Licitante | Ordem | Marca | Valor | Data/Hora | Situação | Justificativa |
|--|-------|-------------------------------------|--------------|------------------|--------------|-------------------|
| CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP | 1 | CASTOFAR MOD. 4001 bq | 109.850,0000 | 06/09/2022 00:00 | Classificada | classifico o item |
| GODDY MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME | 2 | PLAXMETAL LINHA PREMIUM CERTIFICADA | 128.440,0000 | 07/0 | | |